



PORTARIA Nº 140/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 08 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À PROFISSIONAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 112 da Lei Complementar nº 662/2017, de 02.10.2017, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que trata da licença por motivo de doença em pessoa da família,

CONSIDERANDO o Formulário de Requerimento Diverso - RD, protocolado nesta data, solicitando Licença de 15 (Quinze) dias, para acompanhamento de pessoa enferma da família,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA**, portadora do **RG nº 15.XXX SSP/TO e CPF Nº: 809.XXX.XXX-20**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 219, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a ser gozada no período de **09/10/2024 até 23/10/2024.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 08 dias do mês de Outubro de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-83b132-08102024170635**